

AD 001/15

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0001/15 de 27/02/2015

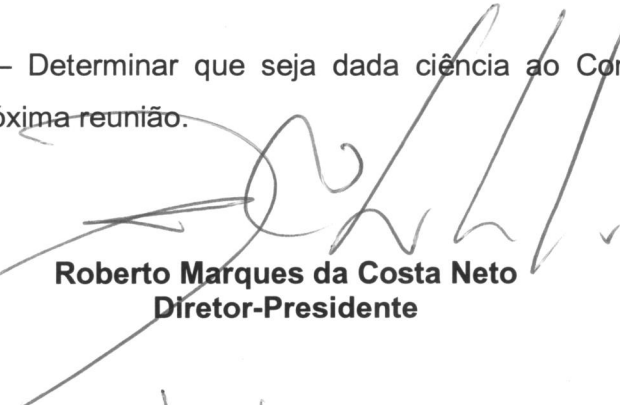
A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos do Diretor de Presidente, constante do Processo E-23/001.2328/14.

Considerando a manifestação favorável da Assessoria Jurídica ASJUR/SETRANS, fls. 224, do processo que menciona;

RESOLVE

1 – Autorizar a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado da Casa Civil, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Transportes, e a SUPERVIA – Concessionária de Transporte Ferroviário S/A, que tem como objeto a convergência de esforços entre os partícipes para a execução das Metas 3 e 5 do Projeto **VIA LILÁS**, que visa a promover ações voltadas para a igualdade de gênero no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma dos termos de referência que o instruem.

2 – Determinar que seja dada ciência ao Conselho de Administração e Fiscal, em sua próxima reunião.



Roberto Marques da Costa Neto
Diretor-Presidente


Jairo Leite Favario
Diretor de Administração e Finanças


Marcelo Nery Costa
Diretor de Engenharia e Operação


João Carlos de Oliveira
Diretor de Planejamento